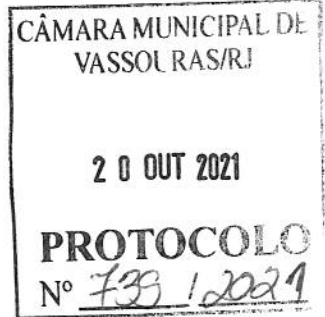




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



Vassouras, 20 de outubro de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 815/2021

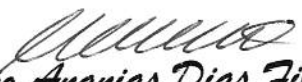
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 071/2021.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$221.800,01 (Duzentos e Vinte e Um, Oitocentos Reais e Um Centavo) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$221.800,01 (Duzentos e Vinte e Um, Oitocentos Reais e Um Centavo) e dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 071/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 071/2021

Vassouras, 20 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

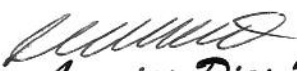
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$221.800,01 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos Reais e Um Centavo) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Convênio nº 893626 gerado através da proposta cadastrada e aprovada no SINCOV nº 055146/2019, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 20 de outubro de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 221.800,01 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos Reais e Um Centavo) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, no valor de **R\$ 21.800,01 (Vinte e Um Mil, Oitocentos Reais e Um Centavo)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.20 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.119	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	
08.244.119.1.141	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	
3390.30.00.5304	Material de Consumo	R\$ 21.800,01

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.19 – Secretaria Municipal Urbanismo e Patrimônio Histórico		
041220059.2.904000	Melhoria do Setor	
3390.39.00.5304	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 21.800,01

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Convênio nº 893626 gerado através da proposta cadastrada e aprovada no SINCOV nº 055146/2019 no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.20 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.119	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	
08.244.119.1.141	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	
3390.30.00.550	Material de Consumo	R\$ 200.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de outubro de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo : Estruturação da Rede de Serviços do SUAS						
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	1.141	A	programa executado	unidade	2018	
					2019	
					2020	
					2021	R\$ 221.800,01
					Total	R\$ 221.800,01
3390.30.00.5304					R\$ 21.800,01	
3390.30.00.550					R\$ 200.000,00	
Total						R\$ 221.800,01